
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.255, DE 09 DE JANEIRO DE 1965

Aumenta de Cr\$ 2.500, para Cr\$ 15.000, a pensão concedida para à Sra. Angela de Paula Martins e seus filhos.

DOE N° 20.476, DE 14/01/1965

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ